



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Jorge Nogueira Picanço

Presidente

CPF: 306.236.422-04

Projeto de Lei nº 007/ 2018

Dispõe sobre loteamento de terra do Patrimônio Municipal e das outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a presente Lei:

Art. – 1º - Ficam concedidos por TÍTULOS DE DOAÇÕES os seguintes lotes de terra:

CIDADE DE TERRA SANTA:

01 – Ana Lucia Pantoja Canuto – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Auzier Bentes, **Bairro Aparecida**, medindo 11,40 metros/cm de frente; 40 metros/cm pelo lado direito; 40 metros/cm pelo lado esquerdo e 10 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito com Sebastiana Fonseca da Silva, esquerdo com Vivalda da Silva Almeida e fundo com quem é de direito.

02 – Francisca Pantoja e Pantoja – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Nossa Senhora de Fátima, **Bairro São Francisco**, medindo 6 metros/cm de frente; 14 metros/cm pelo lado direito; 14 metros/cm pelo lado esquerdo e 6 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito com Francisca Pantoja e Pantoja, esquerdo com Ilmo Gato Pantoja e fundo com quem é de direito.

03 – Francisco Martins Castro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 01, Nº 388, **Barro Cidade Nova**, medindo 10 metros/cm de frente; 39,90 metros/cm pelo lado direito; 39,90 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,70 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

04 – Adalberto Monteiro Seixas – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 01, **Bairro Cidade Nova**, medindo 10,30 metros/cm de frente; 33 metros/cm pelo lado direito; 33 metros/cm pelo lado esquerdo e 10 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com a Rua 01, esquerdo com Eliane Aires Valente e fundo com Reginaldo Barbosa.

05 – Jeronimo Picanço Ferreira – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nº 521, **Bairro Centro**, medindo 5,50 metros/cm de frente; 13 metros/cm pelo lado direito; 13 metros/cm pelo lado esquerdo e 5,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito com Oninas Gonçalves, esquerdo e fundo com quem é de direito.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Jorge Nogueira Picanço
Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 306.236.422-04

06 – Benedita Medeiros Ferreira – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Oito de Maio, **Bairro Centro**, medindo 6,10 metros/cm de frente; 30 metros/cm pelo lado direito; 30 metros/cm pelo lado esquerdo e 5,80 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

07 – Osvaldo Barbosa Bentes – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Prudente de Moraes, **Bairro Juvenil**, medindo 25 metros/cm de frente; 137 metros/cm pelo lado direito; 142 metros/cm pelo lado esquerdo e 25 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Marta Maria Ribeiro Costa, esquerdo com Dulce Maria Bentes do Couto e fundo com quem é de direito.

08 – J. Chaves da Silva – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Presidente Vargas, **Bairro São Francisco**, medindo 10,10 metros/cm de frente; 24,50 metros/cm pelo lado direito; 24,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,80 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Maria Florência, esquerdo com Sergio Reis e fundo com quem é de direito.

09 – Antônio Soares de Sousa Neto – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, N° 584, **Bairro Santa Clara**, medindo 9,50 metros/cm de frente; 42,40 metros/cm pelo lado direito; 31,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,70 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Giovane Costa Andrade, esquerdo com Bergue Silva Rocha e fundo com quem é de direito.

10 – Raimundo Nazaré Pantoja de Souza – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa São Francisco, **Bairro Cidade Nova**, medindo 15,10 metros/cm de frente; 26,40 metros/cm pelo lado direito; 26,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 16,40 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito com quem é de direito, esquerdo com Joice Melo e fundo com quem lhe é de direito.

11 – Reinaldo Teixeira de Souza – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 05, **Bairro Cidade Nova**, medindo 8,30 metros/cm de frente; 25 metros/cm pelo lado direito; 25,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,60 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito com Edilena da Silva Costa, esquerdo com Maria Raimunda e fundo com quem é de direito.

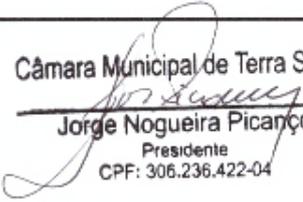
12 – Hévila Andrade de Oliveira Baranda – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa São João Batista, **Bairro Centro**, medindo 14 metros/cm de frente; 26,70 metros/cm pelo lado direito; 26 metros/cm pelo lado esquerdo e 12,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito com quem é de direito, esquerdo com Marivaldo Rocha Pereira e fundo com quem lhe é de direito.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa


Jorge Nogueira Picanço

Presidente
CPF: 306.236.422-04

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa-Pá, 30 de maio de 2018.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal